



PORTARIA Nº 1058/2024-GP/ BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017.

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo nº 2024.147.1104853PA, referente à autorização de férias da servidora **MIRIA ILK SILVA CHAVES**, matrícula nº 0343056-020; e

CONSIDERANDO que a servidora possui 15 dias restantes de férias, referentes ao aquisitivo **18/06/2023-17/06/2024**;

R E S O L V E :

AUTORIZAR, o usufruto de 15 dias restantes de férias da servidora **MIRIA ILK SILVA CHAVES**, matrícula nº 0343056-020 referentes ao aquisitivo **18/06/2023-17/06/2024**, para o período de **13 a 27 de janeiro de 2025**;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 05 de dezembro de 2024.

SULAMITA SANTIAGO RODRIGUES
Presidenta Da BELÉMPREV, em exercício